

ATA Nº 020 DA VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, AS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, PARA VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM A PRESIDENTE DA ABERTURA DA SESSÃO COMENTA SOBRE A SESSÃO ESTAR EM FORMATO REDUZIDO DEVIDO AUMENTO DOS CASOS DE COVID 19 EM NOSSO MUNICÍPIO E PEDE AO SECRETARIO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BIBLÍCO, E FAZ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIO Nº 131/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO, OFICIO Nº 140/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO AUDIÊNCIA PUBLICA DIA 15 DE JUNHO PRESTAÇÃO DE CONTAS RGM 1º QUADRIMESTE DE 2021, OFICIO DO VEREADOR LUÍS FERNANDO COSTA NUNES PEDE A PRESIDENTE DESTA CASA QUE SOLICITE AO PODER EXECUTIVO A DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS BEM COMO O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO NOTADAMENTO PELO CALCULO DE ITBI E IPTU PARA PRESTAR MAIORES ESCLARECIMENTOS .OFICIO CIRCULAR DCF Nº 019/2021 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ORIENTAÇÕES SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 APOSENTADORIAS VOLUNTARIAS OFICIO DCF Nº 020/2021 TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL TODOS NA ESCOLA AÇÕES PARA PROMOVER A INSERÇÃO E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE ESCOLAR A PRESIDENTE PASSA PARA ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI Nº025/2021 PARECER CJR Nº 024/2021 FAVORÁVEL PRORROGA O ATUAL MANDATO DAS DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COLOCA EM DISCUSSÃO NINGUÉM INSCRITO COLOCA EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 025/2021 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PASSA PARA A PAUTA PROJETO DE LEI Nº 028/2021 REDUZ A EXTENSÃO DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL NA RODOVIA RS 324 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E CONVALIDA EDIFICAÇÕES REALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO O MESMO PROJETO DESCE PARA AS COMISSÕES NÃO TENDO NENHUMA MATÉRIA MAIS A SER ANALISADA A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO DEIXA OS VEREADORES SOBRE AVISO PEDE QUE SEJA LAVRADA ATA QUE DEPOIS DE LIDA ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA E DEMAIS VEREADORES.

*Daniela Caitano da Silva Oliveira, Mayor M. Mancalfo,*  
*Luís Fernando Costa Nunes, Paulo Fernando Costa Nunes.*